



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 6459 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta dos Processos Administrativos n^{os} 11.131 e 12.805/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ITAPERUNA - CMDMI**, para a gestão 2021/2022, a saber:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

➤ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO:**

TITULAR: Rosa Maria Silva

SUPLENTE: Cláudia Tostes de Sá

➤ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

TITULAR: Itaeci Brum Ruas

SUPLENTE: Maria Inês Monteiro Costa

➤ **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:**

TITULAR: Márcia Nuss Teixeira

SUPLENTE: Adriane Gleice Folly de Azevedo

➤ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

TITULAR: Verônica da Rocha Eleotério

SUPLENTE: Maria Madalena Nunes

➤ **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:**

TITULAR: Hingrid Barbosa de Souza

SUPLENTE: Thais Silva Dias Santos

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

➤ **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE ITAPERUNA - AMI:**

TITULAR: Alessandra de Carvalho de Almeida

SUPLENTE: Elda Rejane Cunha Mello



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

➤ **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPERUNA:**

TITULAR: Maria Helena Tinoco de Oliveira Azevedo

SUPLENTE: Luciana Marreiros Carvalhal

➤ **ASSOCIAÇÃO PADRE HUMBERTO LINDELAUF - APHL:**

TITULAR: Maria Aparecida Coelho Joaquim

SUPLENTE: Illona Maria Maciel Godinho

➤ **ASSOCIAÇÃO SANTO ANTÔNIO DOS POBRES DE ITAPERUNA - ASAPI:**

TITULAR: Tereza Braga Diana Vieira

SUPLENTE: Joelma Bento da Silva Medeiros

➤ **ASSOCIAÇÃO VIVER:**

TITULAR: Gyovana Moraes de Jesus

SUPLENTE: Keila Moraes de Jesus

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna, 06 de agosto de 2021.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL